



## INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizado a troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública situado à Rua Cosmo do número 117 ao número 484, Bairro Chácara do Solar II - Fazendinha.

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de substituição das lâmpadas dos postes de iluminação pública no trecho da Rua Cosmos fundamenta-se na necessidade de garantir a segurança, o bem-estar da população e a adequada prestação dos serviços públicos essenciais.

Nos termos do art. 30, inciso V, da Constituição Federal de 1988, compete ao Município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo a manutenção da iluminação pública. Trata-se de serviço essencial, diretamente relacionado à segurança urbana, à mobilidade e à qualidade de vida dos munícipes.

Ademais, o art. 175 da mesma norma constitucional estabelece que incumbe ao Poder Público assegurar a prestação adequada dos serviços públicos, observando os princípios da continuidade, eficiência e segurança. A deficiência na iluminação pública, ocasionada por lâmpadas queimadas ou com baixa eficiência luminosa, compromete a visibilidade noturna, aumenta a sensação de insegurança e pode contribuir para a ocorrência de acidentes e práticas delituosas.

A matéria também encontra respaldo no art. 22 do Código de Defesa do Consumidor, que dispõe que os órgãos públicos, por si ou suas concessionárias, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e contínuos. Assim, a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública constitui dever da administração.


Além disso, a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP), prevista no art. 149-A da Constituição Federal de 1988, reforça a obrigação do ente municipal de garantir a adequada prestação desse serviço à coletividade.

Diante do exposto, a substituição das lâmpadas no trecho mencionado mostra-se medida necessária e urgente para restabelecer níveis adequados de iluminação, assegurar a





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DE  
PARNAÍBA**

**Sede Administrativa:** Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP  
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005  
[www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br)  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



segurança dos usuários da via, prevenir acidentes e promover melhores condições de uso do espaço público, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Plenário Antônio Branco, 17 de março de 2026.

**Leonice Fedrigo Duarte da Silva**  
**Leo da Educação**  
**VEREADORA**  
**MDB**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003000390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonice Fedrigo Duarte da Silva** em 17/03/2026 10:47

Checksum: **874988D99CC27C1B09E28656139252172264DFA1CECAB30FE64856F3CD8B7CD5**

